

DECRETO FUNDACIONAL Nº 312, DE 03 DE

ESTADO DE GOIÁS

Fundação Integrada Municipal  
de Ensino Superior

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que este documento foi publicado  
no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros 05/08/2022

Dispõe sobre a necessidade de contratação de professor substituto para as Unidades de Mineiros e Trindade, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>a</sup>. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos oferecidos pela instituição;

**CONSIDERANDO** que, conforme justificativa da Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão, após a homologação do Edital 004/2022 alguns professores pediram exoneração de seus cargos, sendo 3 (três) docentes da Unidade de Trindade e 4 (quatro) da Unidade de Mineiros, além de pedidos de licenças por interesse particular e licença prêmio, e término de contratos por tempo determinado de docentes, não havendo candidatos em cadastro de reserva nos processos seletivos e concursos vigentes, nas duas Unidades mantidas, conforme justificativas da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Declaração da Diretoria de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** o aumento de alunos no curso de Medicina e Medicina veterinária da Unidade de Mineiros em razão de transferências e alunos que reprovaram e precisam refazer algumas disciplinas nos quais os professores efetivos não possuem mais carga horária disponível;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal 12.425/2011, acrescentou o inciso X, ao artigo 2º, da Lei Federal 8.745/93, para admitir a contratação temporária para

suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, podendo ser aplicada por analogia no presente caso, tendo em vista que esta instituição encontra-se em expansão, como é o caso específico da Unidade de Trindade;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006 e alterações;

**CONSIDERANDO** as justificativa apresentadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;

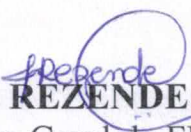
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a possível contratação de professor substituto para atuação nos Cursos de Medicina; Medicina Veterinária; Engenharia Civil, na Unidade de Mineiros e para o Curso de Medicina na Unidade de Trindade, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 88/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (03/08/2022).

  
**JULIENE REZENDE CUNHA**  
Diretora Geral da FIMES